



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3340 24 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3340 de 24/07/2020) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA.

Processo: 1746/2020 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Locação de Caminhão Sewer-jet e Vac-All.

Valor: R\$ 20.720,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3340 de 24/07/2020)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo:4218/2020 – Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 2.490,95

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMERCIO DE PAPÉIS EIRELLI. Processo: 4222/2020 – Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 5.134,22

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Processo: 4221/2020 – Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 1.552,60

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME. Processo: 4253/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza.

Valor: R\$ 36,54

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI ME. Processo: 4252/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza.

Valor: R\$ 523,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI.

Processo: 4254/2020 — Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza. Valor: R\$ 82.47

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA.

Processo: 4255/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza.

Valor: R\$ 143,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: 4256/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza.

Valor: R\$ 38,46

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Processo: 4257/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza.

Valor: R\$ 143,28

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Processo: 4258/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de material de Limpeza.

Valor: R\$ 222,30

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n.º 119/2020, celebrado com a empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA, tendo como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, prorrogando prazo em 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de julho de 2020.

Paty do Alferes, 24 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 6349 de 24 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2621 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1° — Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 182.297,72 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FU	NCIONAL PROGRAMÁTICA		Fonte de Recurso	Código Reduzido	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa			Valor
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.1227	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.4.9.0.52	101	3658	R\$ 182.297,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						RS 182.297.72	

Art. 2º — O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da operação de crédito j unto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro — AgeRio, cuja contratação é autorizada pela Lei nº 2.608 de 24 de setembro de 2019; para aquisição de veículos, máqu inas e equipamentos para infraestrutura viária; em conformidade com o \$1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor	
421180151990100 - AGERIO - VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Reduzido 1968	101 – OPERACOES DE CREDITO	R\$ 182.297,72	

Art. 3º – Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual do Município – PPA vigente

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

Decreto nº 6350 de 24 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5, 860,00(CINCO MIL E OITOCENTOS É SESSENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	R\$ 5.860,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:						R\$ 5.860,00	

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Des pes a	Fonte de Recurs o	Código Reduzido	Valor
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2239	MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1	2057	R\$ 5.860,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:						R\$ 5.860,00	

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2, 383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º ATRAVÉS DO PROCESSO 067/2020, FORMALIZADO ADMINISTRATIVO N.º 3047/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com um único item, no valor total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

Paty do Alferes, 24 de Julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 056/2020

PORTARIA Nº 377/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIONE DE BARROS BORGES, do cardo em comissão de SUPERVISOR, Símbolo DAS-5. Lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PRANCHA TRUCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS.

Data e Local: 05 de agosto de 2020, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 082/2020

PORTARIA Nº 378/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEBORA ANTUNES MOREIRA BAHIA PERALTA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVIDOR, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na DE **SECRETARIA PECUÁRIA** AGRICULTURA, **DESENVOLVIMENTO RURAL.**

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO DE EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES, EM ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDIDOS DA **DEFENSORIA PÚBLICA E JUDICIAIS.**

Data e Local: 07 de agosto de 2020, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS